



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 791 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	01
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 110/2015

Antônio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica, considerando:

• O ofício protocolado pelo Vice-Prefeito Edison José Warken, requerendo levantamento dos valores recebidos a título de remuneração entre os período de março de 2013 à maio de 2015, pois houve inconsistência na cumulação do cargo eletivo e do cargo efetivo ocupado no Estado do Paraná (professor), recebendo as duas remunerações, havendo cumulação de cargo público.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os senhores ILSON ELIO KRUL, Agente Administrativo, JEFFERSON RODRIGUES MAZUR, Contador, e GALDINO OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para comporem a Comissão destinada a apurar as possíveis irregularidades na cumulação de cargo público, bem como apurar o valor pago a título de remuneração, e forma de devolução.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período em que a comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Cruz Machado, 08 de julho de 2015.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal de Cruz Machado

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### RESOLUÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO – PR

#### RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Súmula: Adesão ao Incentivo Família Paranaense II.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 08/07/2015;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

#### Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense II e respectivo Plano de Ação, conforme Resolução nº 28/2015 do CEAS - PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2015.

Michelle B. Schorr  
Presidente CMAS

